



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51

DECRETO N° 2.100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
463	104	200260412200072055	44905100	760.000,00
			Total	R\$ 760.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
257	104	200262781300251149	44905100	760.000,00
			Total	R\$ 760.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito